

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....



EDITAL



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente – Alcobaça-Bahia**

Conselho Municipal da Assistência Social – Alcobaça - Bahia

EDITAL Nº02 /2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 662, de 28 de setembro de 2010 e,

Considerando o ofício nº01 datado no dia 05 de agosto de 2022, da Sra. LUZENILDA SILVA BORGES, informando a renúncia do cargo de Conselheira Tutelar, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcobaça, através de recebimento nesta mesma data;

Considerando que a Conselheira Tutelar LUZENIDA SILVA BORGES, fez a solicitação de renúncia do cargo, no qual estará trabalhando até o dia 05 de agosto de 2022.

Resolve:

1º – Acatar o pedido formalizado de renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar de LUZENIDA SILVA BORGES, a partir do dia 08 de agosto de 2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alcobaça- Bahia, 08 de agosto de 2022

Marúcia Lemos da Silva – Presidente CMDCA

Rua C, s/n, Bairro Belja Flor Alcobaça – Bahia
CEP: 45995-000
E-mail: cmdca.alcobaca@gmail.com

Digitallizado com CamScanner



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente – Alcobaça-Bahia

Conselho Municipal da Assistência Social – Alcobaça - Bahia

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDCA), órgão autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de garantia do Direito da Criança e Adolescente no município de Alcobaça-BA, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.069/90 e Lei municipal nº 662/2010, vem por meio deste, CONVOCAR, os suplentes de Conselheiros Tutelares, abaixo relacionados, da zona 145, deste município, a comparecerem na sede do CMDCA, localizada na Rua C,S/N, Bairro Bela-flor, no prédio da SEMASA, até o dia 10 de agosto de 2022, entre às 09h e 12h, a fim de preencherem vacância de cargos no Conselho Tutelar.

Leonardo da Silveira da Ressurreição
Fábia da Silva
Maritssa Oliveira

No ato da apresentação os convocados deverão comparecer portando RG, CPF e Comprovante de endereço atualizado. O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação.

Nada mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos a inteira disposição.

Alcobaça- Bahia, 08 de agosto de 2022

Marlúcia Lemos da Silva – Presidente CMDCA

CIENTE:

Rua C, s/n, Bairro Bela Flor Alcobaça – Bahia
CEP: 46906-000
E-mail: cmdca.alcobaca@gmail.com

Digitalizado com CamScanner